



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000715709202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
14009808000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
SERGIO ARNALDO BRAZ		08113094873	
População	Telefone	Município	CEP
142.248	1238864415	CARAGUATATUBA	11.660-690
Endereço	E-mail		
MARANHAO, JARDIM PRIMAVERA	adriano.gazalli@caraguatatuba.sp.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	31600015	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	2062933	R\$ 500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	500.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Policlínica/ Clínica/ Centro De Especialidade	500.000,00

Justificativa

O Transtorno do Especto Autista - TEA configura uma condição de saúde que demanda atenção multidisciplinar, desde diagnóstico, acompanhamento e intervenções especializadas. No município de Caraguatatuba.

A população é crescente, demandando fortalecimento da rede de atenção à saúde, especialmente para grupos vulneráveis. Na esfera municipal, já há ações de conscientização sobre TEA, o que demonstra reconhecimento da demanda. Exemplo: em 2022, encontro realizado reuniu mais de 150 pessoas entre pessoas com TEA, familiares, educadores em Caraguatatuba. A legislação municipal do município prevê a triagem precoce para TEA via questionário M-CHAT nas Unidades Básicas de Saúde.

Apesar dessas iniciativas, não foram localizadas publicamente estatísticas atualizadas e detalhadas sobre quantos pacientes com diagnóstico de TEA estão cadastrados na rede municipal de saúde, quantos exames já realizados, quais profissionais disponíveis e quais custos já enfrentados, fato que reforça a necessidade de estruturar o atendimento por meio de serviço terceirizado especializado para suprir lacunas do sistema.

O município de Caraguatatuba, com população estimada de 142.842 habitantes, apresenta demanda crescente por serviços de saúde especializados, especialmente no atendimento a pessoas com Transtorno do Especto Autista (TEA) e outras condições que requerem acompanhamento multiprofissional contínuo.

A rede municipal já realiza triagens e acompanhamentos básicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) conforme previsto em legislação municipal que estabelece a triagem precoce, porém, observa-se carência de consultas e exames especializados, principalmente nas áreas de neurologia, psiquiatria, fonoaudiologia, psicologia, neuropsiquiatria e terapia ocupacional.

Nesse contexto, propõe-se o incremento do custeio de serviços da Atenção Especializada (componente MAC), por meio da contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), de forma a suprir as lacunas da rede municipal e ampliar a oferta assistencial.

Os recursos serão aplicados no custeio de consultas e exames especializados, contratados junto a prestadores de serviços credenciados, priorizando:

- ¿ Consultas médicas especializadas: neurologia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, endocrinologia, ginecologia e pediatria especializada;
- ¿ Consultas multiprofissionais: psicologia, fonoaudiologia, nutrição, fisioterapia e terapia ocupacional;
- ¿ Exames complementares: tomografia, ultrassonografia, eletroencefalograma, audiometria, ecocardiograma, exames laboratoriais especializados e outros exames de apoio diagnóstico conforme demanda médica;
- ¿ Acompanhamento e avaliação de pacientes com TEA e outras patologias crônicas, com foco em diagnóstico precoce, reabilitação e integração à rede de cuidados continuados;
- ¿ Regulação e encaminhamento via sistema municipal, com priorização de pacientes cadastrados na rede de Atenção Primária e no Centro de Especialidades.

Essas ações serão executadas sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, conforme plano de trabalho e contratos regulares com prestadores especializados, observando os critérios técnicos e legais do SUS.

Os serviços serão coordenados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba (CNES: 2062933), abrangendo os atendimentos realizados na Policlínica Municipal e demais unidades de atenção especializada do município, conforme disponibilidade de agenda e contratos com clínicas terceirizadas.

Unidade de Saúde / Setor	CNES	Natureza da Ação	Valor Previsto
Secretaria Municipal de Saúde / Policlínica Municipal	2062933	Custeio de serviços de terceiros ¿ Consultas e exames especializados	R\$ 500.000,00

Metas Quantitativas (previstas para 12 meses):

- ¿ Realização de 2.000 consultas médicas especializadas, distribuídas entre as áreas de neurologia, psiquiatria, ortopedia, endocrinologia e cardiologia;
- ¿ Execução de 1.200 exames complementares, entre laboratoriais e de imagem, conforme solicitações médicas;
- ¿ Atendimento e acompanhamento de pelo menos 300 pacientes com TEA ou suspeita diagnóstica, com avaliação multiprofissional e acompanhamento clínico regular.

Metas Qualitativas:

- ¿ Redução do tempo médio de espera para consultas especializadas em até 40% no prazo de um ano;
- ¿ Ampliação da capacidade diagnóstica da rede de atenção especializada municipal;
- ¿ Melhoria do acesso e continuidade do cuidado para pacientes com TEA e outras condições de média e alta complexidade;
- ¿ Fortalecimento da regulação municipal e integração entre atenção primária e especializada.

5. Conclusão

A proposta de incremento do componente MAC ¿ Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 500.000,00 é essencial para fortalecer a rede municipal de saúde, reduzindo filas de espera, promovendo equidade no acesso e garantindo maior resolutividade dos casos atendidos.

A execução das ações permitirá o aumento do número de consultas e exames especializados, contribuindo para diagnósticos precoces, tratamentos oportunos e melhoria da qualidade de vida da população de Caraguatatuba, em consonância com os princípios do SUS e da Portaria GM/MS nº 6.904/2025.

Dessa forma, o projeto se justifica pela necessidade de garantir acesso oportuno a consultas e exames especializados para pessoas com TEA no município, contemplando diagnóstico, acompanhamento e qualificação da rede de atenção, contribuindo para a redução de desigualdades em saúde, a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a promoção de maior inclusão social. Além de prevê o atendimento de consultas especializadas para as diversas patologias que afligem a população, uma vez que, mesmo com todo o aparato tecnológico, a municipalidade possui carência em algumas especialidades médicas, necessitando incrementar através da contratação de novos serviços.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**
Gabinete do Ministro**PORTARIA GM/MS Nº 8.715, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025**

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
BA	GUANAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI	36000714087202500	500.000,00	27390005	500.000,00	1030251182E900029	6613306	500.000,00
MG	CANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPOLIS MG	36000715958202500	200.000,00	43340017	200.000,00	1030251182E900031	2121514	200.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000715987202500	500.000,00	21700002	500.000,00	1030251182E900054	0009776	500.000,00
MS	NAVIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000713810202500	1.000.000,00	42790021	1.000.000,00	1030251182E900054	5601878	1.000.000,00
MS	SIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS	36000715979202500	300.000,00	39180008	300.000,00	1030251182E900054	2370816	300.000,00
MT	SANTO ANTONIO DO LESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000679072202500	85.350,00	38050006	85.350,00	1030251182E900051	5490731	85.350,00
RO	ALTO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	36000713315202500	248.392,00	37060005	248.392,00	1030251182E900011	7614489	248.392,00
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000715510202500	200.000,00	40730003	200.000,00	1030251182E900043	2241161	200.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000715709202500	500.000,00	31600015	500.000,00	1030251182E900035	2062933	500.000,00
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000715487202500	300.000,00	40940001	300.000,00	1030251182E900035	2080958	300.000,00
SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000715467202500	300.000,00	40940001	300.000,00	1030251182E900035	6738516	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000715463202500	120.000,00	41550002	120.000,00	1030251182E900035	2089696	120.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000715476202500	300.000,00	30880017	300.000,00	1030251182E900035	2091593	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000715704202500	400.000,00	44050001	400.000,00	1030251182E900035	2688638	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000715866202500	100.000,00	30520006	100.000,00	1030251182E900035	2089785	100.000,00

SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	36000715959202500	400.000,00	40360001	400.000,00	1030251182E900035	2039230	400.000,00
SP	TAUBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000714937202500	100.000,00	37460001	100.000,00	1030251182E900035	2033240	100.000,00
TOTAL			17 PROPOSTAS	5.553.742,00					

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA

CPF/CNPJ
14.009.808/0001-44

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO
CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL PARA
CUMPRIMENTO DAS METAS -
NACIONAL

Ação Detalhada
EMENDA - INCREMENTO
TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
SP

Município
CARAGUATATUBA

Código IBGE
351050

População
142.248 habitantes

Ano Censo
2025

N° OB
069599

Observação
PAGAMENTO DA PROPOSTA 36000715709202500 - UF SP - EMENDA: (31600015) CELSO RUSSOMANNO

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Única em 2025	CARAGUATATUBA	351050		500.000,00
			Total Geral	500.000,00



Extrato de Conta Corrente

G332151721563357008
15/12/2025 17:27:20

Cliente - Conta atual

Agência 1741-8
Conta corrente 60241-8 EMENDA
Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2025		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.369.987.000.000	500.000,00 C	
04/12/2025		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	500.000,00 D	0,00 C
15/12/2025		SALDO			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					501.505,41 C
Saldo					501.505,41 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2026
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					501.505,41

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB544730 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA CAB.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088